

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E ACREDITAÇÃO

Exma. Senhora
Paula Mendes
**Factor de Segurança – Centro de
Segurança, Higiene e Saúde no
Trabalho, Lda.**
Rua de Goa, 321
4465 – 148 São Mamede de Infesta

22.FEV.08

N/REF#: 0345/DSQA/PA/2008

Assunto: Renovação e Actualização de Perfil de acreditação como entidade formadora.

Na sequência do pedido que nos foi remetido por V. Exa. em 04-10-2007, venho comunicar que por despacho do Senhor Director-Geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho de 19-02-2008, exarado na informação nº 304 que se anexa, foi concedida a renovação e actualização de Perfil da **Factor Segurança – Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.** com NIPC 503642193, pelo período de **3 Anos**, nos seguintes domínios:

- **Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos;**
- **Organização e promoção das intervenções ou actividades formativas;**
- **Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas.**

Comunica-se também, que se constatou na análise do processo que a entidade tem oferta formativa nas seguintes Áreas de educação e formação:

723 - Enfermagem

862 - Segurança e higiene no trabalho

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora-Geral

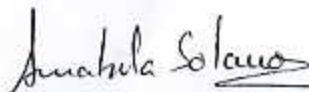


(Conceição Afonso)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E ACREDITAÇÃO

Concordo

À consideração superior



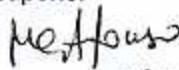
Anabela Solano

14-02-08

(Directora de Serviços de Qualidade e
Acreditação)

Concordo

À consideração superior



19-2-2008

Conceição Afonso

(A Subdirectora Geral)

Despacho

Concordo. Concedo a Renovação da Acreditação à entidade formadora, com base nos fundamentos apresentados na presente informação e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º 210/2007, de 29 de Maio.

O Director Geral

Fernando Ribeiro Lopes



19-2-08

INFORMAÇÃO Nº: 0304/DSQA/15/02/2008

ASSUNTO: Renovação de entidade formadora.

Processo nº: 1024

A **Factor de Segurança – Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.**, com NIPC 503642193, submeteu um pedido de renovação, em 04-10-2007, nos domínios de Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos, Organização e promoção das intervenções ou actividades formativas e Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas.

Da análise do seu pedido, destaca-se o seguinte, no âmbito dos Requisitos Gerais:

1. **Política e Planeamento Estratégico:** a entidade apresenta uma política e uma estratégia de actuação claramente definidas, consistentes com a sua missão, com o seu contexto de intervenção e com os seus destinatários.
2. **Gestão e Recursos Humanos:** a entidade demonstra possuir uma gestão eficaz em termos dos recursos humanos ligados à formação, com enfoque na repartição de funções e no perfil de competências apresentado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E ACREDITAÇÃO

3. Orientação para Resultados e Melhoria Contínua: a entidade apresenta resultados da aplicação das metodologias e instrumentos técnicos de avaliação e controlo da sua actividade formativa.

4. Práticas e Normas de Conduta: a entidade demonstra possuir procedimentos correctos no relacionamento com todos os intervenientes no processo formativo.

No âmbito dos Requisitos Específicos, ligados aos domínios de intervenção, salienta-se o seguinte:

- Recursos humanos com formação adequada no âmbito dos respectivos domínios;
- Metodologias e instrumentos técnicos adequados ao desenvolvimento das respectivas intervenções de acordo com as áreas e os públicos-alvo;
- Capacidade de controlo e monitorização das diferentes fases inerentes a cada domínio de intervenção;
- Recursos técnicos e pedagógicos adequados ao desenvolvimento das respectivas intervenções formativas;

Analisado o pedido, e verificada a conformidade das práticas, recursos e capacidades demonstradas pela entidade com o referencial do sistema, e com base no estipulado nos n.ºs 1 e 2 do parágrafo 7º, n.ºs 2 e 3 do parágrafo 10º e n.º 1 do parágrafo 11º da Portaria nº 782/97, de 29 de Agosto, propõe-se a renovação da acreditação da entidade **Factor de Segurança – Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.**, com o NIPC 503642193, pelo período de 3 anos nos domínios de intervenção a seguir identificados:

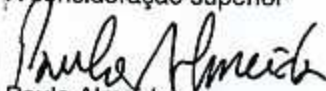
- Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos;
- Organização e promoção das intervenções ou actividades formativas;
- Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas.

Na análise do processo constatou-se ainda que a Entidade tem Oferta Formativa nas seguintes Áreas de educação e formação:

723 – Enfermagem

862 - Segurança e higiene no trabalho

À consideração superior



Paulo Almeida
(Técnico Superior de 1ª classe)